



PROJETO DE LEI N.º 361/86
514 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.052, DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

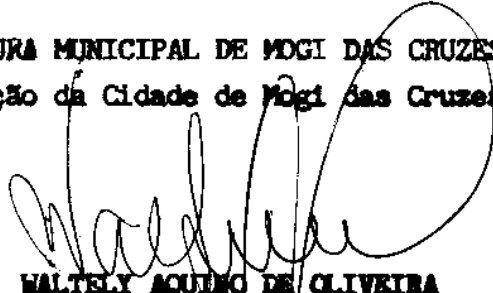
(Dispõe sobre a revogação da Lei nº
3.000, de 11 de abril de 1986)

**WALTERY AQUINO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus
termos, a Lei nº 3.000, de 11 de abril de 1986, que dispõe sobre a doação
de área de terreno municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para cons-
trução de uma Escola Estadual de Primeiro Grau, no Conjunto Residencial
"São João", nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
07 de outubro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALTERY AQUINO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais
da Portaria Municipal em 07 de outubro de 1986.